ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-120 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera horário do expediente da Câmara Municipal de Divinópolis no dia 06 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora estabelecido no artigo 69, V do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a infestação “piolhos de pombo” não foi resolvida com a dedetização anteriormente realizada;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos servidores e trabalhadores terceirizados, evitando-se o contato direto do veneno a ser aplicado pela Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o ambiente fechado para ação do veneno aplicado por recomendação da Vigilância Sanitária.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o horário do expediente da Câmara Municipal de Divinópolis no dia 06 de setembro de 2024, iniciando os trabalhos às 8h e finalizando às 12h.

Art. 2º Os serviços terceirizados também devem seguir a alteração do horário e a suspensão das atividades laborais a partir de 12h em virtude da preservação da saúde dos trabalhadores para se evitar o contato com o veneno da dedetização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 03 de setembro de 2024.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCB27042

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/09/2024. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/